



“Requalificação da Rua do Tapado - Santo Tirso”

Versão: 1

Revisão: 1

Código:	Plano para Projeto de Sinalização temporária	Maior/ 2026
---------	--	-------------

PLANO DE DESVIO PROVISÓRIO DE TRÁFEGO

EMPREITADA: "Requalificação da Rua do Tapado - Santo Tirso"

Preparado por: TSHST	GSST:	Verificado por:	Validado por:	Aprovado por:
Data: 04-05-2026	Data:	Data:	Data:	Data:



“Requalificação da Rua do Tapado - Santo Tirso”

Versão: 1

Revisão: 1

Código:	Plano para Projeto de Sinalização temporária	Maior/ 2026
---------	---	--------------------

1 – INTRODUÇÃO

O presente Plano de Desvio de Carácter Temporário, tem como objectivo, definir assegurar a implementação do Regulamento de Sinalização de Carácter Temporário de Obras e Obstáculos na Via Pública das regras, nomeadamente o Decreto Regulamentar n.º 22 A / 98, de 1 de Outubro a ser implementado na empreitada “**Requalificação da Rua do Tapado - Santo Tirso**” durante a execução dos trabalhos que obrigarem ao desvio provisório do trânsito.

2 – OBJETIVO E CAMPO DE APLICAÇÃO

O presente Plano de Sinalização Temporário pretende atingir os seguintes objectivos:

- Possibilitar o adequado funcionamento da Obra salvaguardando a segurança dos utentes e dos trabalhadores;
- Evitar acidentes;
- Para cumprimento das exigências legais;
- Para satisfação das condições expressas no PSS relativamente às acessibilidades;
- Para servir de base a licenciamentos a obter junto às entidades competentes;

3 – MEMÓRIA DESCRITIVA DO PLANO DE SINALIZAÇÃO DE CARÁCTER TEMPORÁRIO

3.1 – CALENDARIZAÇÃO DOS TRABALHOS

Prevê-se o desvio provisório de tráfego **Rua do Casal Velho** no período de 15 dias a contar da data de 07/05/2026.

Para esse efeito prevê-se a implementação da necessária sinalização de carácter temporário, relativa aos trabalhos a realizar com início a 07 de Maio de 2026 e fim de trabalhos a 21 de Maio de 2026.

Este corte do trânsito será implementado em cumprimento do Projeto de Execução da Obra.

Preparado por: TSHST	GSST:	Verificado por:	Validado por:	Aprovado por:
Data: 04-05-2026	Data:	Data:	Data:	Data:



“Requalificação da Rua do Tapado - Santo Tirso
”

Versão: 1

Revisão: 1

Código:	Plano para Projeto de Sinalização temporária	Maior/ 2026
---------	---	--------------------

3.2 – CARACTERIZAÇÃO DO LOCAL

A obra localiza-se no concelho de Santo Tirso na Freguesia de Santo Tirso e a intervenção será realizada **no Rua do Tapado mas como o acesso é feito pela Rua do Casal velho a interdição do trânsito será nesta mesma Rua**. A obra consiste no projeto de Requalificação da Rua do Tapado - Santo Tirso.

3.3 – CARATERIZAÇÃO DOS CONDICIONAMENTOS A EXECUTAR

No âmbito dos trabalhos de Requalificação da Rua do Tapado - Santo Tirso”, vão ser executados trabalhos de pavimentação da via. Para a execução destes trabalhos inventariaram-se e caracterizaram-se os condicionamentos existentes e será necessário implementar o corte do trânsito **na Rua do Casal Velho**. Para isso será implantada seguinte Sinalização temporária:

Sentido Rua Zulmira de Azevedo para Rua Ângelo Andrade com destino a Rua do Casal Velho:

Quem circular na rua Zulmira de Azevedo para Rua Ângelo Andrade com destino a Rua do Casal Velho encontrara no inicio da rua Ângelo de Andrade um sinal de proibido virar na próxima a direita com o sinal de desvio para direita no sentido rua dos carvalhais, rua do picoto, depois de circular na rua do Picoto ao chegar a Travessa do casal Velho terá um sinal de desvio para esquerda onde ao fim da Travessa do casal velho voltara a encontrar a Rua do casal Velho.

Preparado por: TSHST	GSST:	Verificado por:	Validado por:	Aprovado por:
Data: 04-05-2026	Data:	Data:	Data:	Data:



“Requalificação da Rua do Tapado - Santo Tirso
”

Versão: 1

Revisão: 1

Código:	Plano para Projeto de Sinalização temporária	Maior/ 2026
---------	---	--------------------

Vedação e Sinalização:

Para a execução dos trabalhos, a zona dos trabalhos e o acesso às frentes de trabalho será devidamente sinalizado e dotado de vedação de forma a não permitir a entrada a pessoas ou veículos não autorizados.

Prevê-se a delimitação da zona de circulação de veículos com recurso a PMP's e sinais de aviso, complementado com a vedação física materializada, será instalada toda a sinalização necessária em cumprimento do plano de sinalização constante da obra, caso se verifique necessário no decorrer dos trabalhos deverá ser complementada a sinalização existente.

O anúncio e publicação do desvio de trânsito a implementar é da responsabilidade do Município de Santo Tirso através dos canais próprios, devendo esta contactar as diversas entidades para sua divulgação.

Para a efetivação do corte do trânsito, será necessária a instalação do seguinte conjunto de equipamentos de proteção / sinalização rodoviária que passamos a descrever. Não obstante, durante a implementação e manutenção do desvio temporário, em todo o caso que se considere necessário deveram ser implantados outros sinais complementares.

Preparado por: TSHST	GSST:	Verificado por:	Validado por:	Aprovado por:
Data: 04-05-2026	Data:	Data:	Data:	Data:

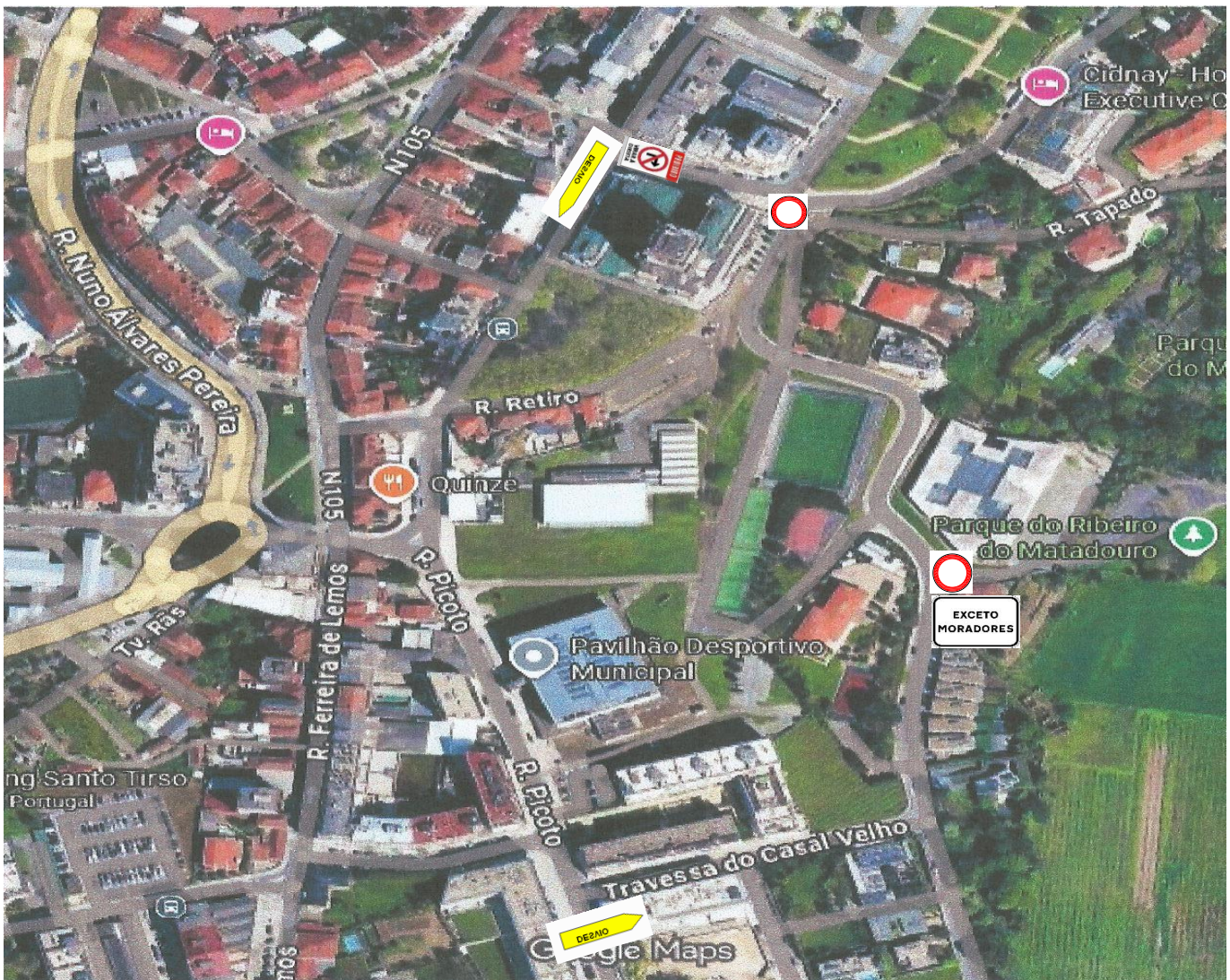
Código:

Plano para Projeto de Sinalização temporária

Maior 2026

PLANTA DE DESVIO

Sentido Rua Zulmira de Azevedo para Rua Ângelo Andrade com destino a Rua do Casal Velho



Preparado por: TSHST	GSST:	Verificado por:	Validado por:	Aprovado por:
Data: 04-05-2026	Data:	Data:	Data:	Data:

Código:	Plano para Projeto de Sinalização temporária	Maior/ 2026
---------	---	--------------------

3.4 – LEVANTAMENTO DE POTENCIAIS RISCOS

Os potenciais riscos identificados, em consequência da implantação da frente de trabalhos, são os seguintes:

Actividade	IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA
Riscos	<ul style="list-style-type: none"> • Choque e atropelamento por veículos e equipamentos em laboração • Possíveis congestionamentos momentâneos de tráfego
A PREVENÇÃO	
As condições locais	<ul style="list-style-type: none"> • O local onde decorre o trabalho deve ser identificado e balizado, de forma a garantir a preservação dos equipamentos e trabalhadores. • Deverão ser implementados previamente a sinalização rodoviária temporária segundo esquemas da EP, S.A., para que todos os utilizadores estejam avisados da existência de trabalhos nessa zona. • Garantir a não intromissão de estranhos ao local de trabalhos.
Os equipamentos	<ul style="list-style-type: none"> • Os equipamentos empregues na operação, devem encontrar-se em condições de operação fiável. • Os dispositivos de segurança para alerta, acústicos e luminosos, devem encontrar-se em estado operacional.
As condições de execução	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir acessos adequados aos equipamentos, às áreas a intervir. • Interditar circulação a todos os equipamentos não directamente ligados aos trabalhos. • EPIs específicos (Botas, capacete, luvas, máscara para protecção de vias respiratórias)

3.5 – SINALIZAÇÃO A IMPLEMENTAR

3.5.1 – IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DOS SINAIS

A sinalética a implementar será efetuada com recurso a sinalização vertical e dispositivos complementares, nos termos do regulamento de sinalização de carácter temporário de obras, Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de Outubro, que aprova o regulamento de sinalização do trânsito, bem como do Decreto Regulamentar n.º 41/2002 de 20 de Agosto, que altera o referido regulamento.

Toda a Sinalização será implementada de acordo com o regulamentado no diploma legal em vigor, no que respeita às suas dimensões mínimas obrigatórias para o tipo de via pública em causa. Toda a sinalização vertical a implementar será em material

Preparado por: TSHST	GSST:	Verificado por:	Validado por:	Aprovado por:
Data: 04-05-2026	Data:	Data:	Data:	Data:



“Requalificação da Rua do Tapado - Santo Tirso”

Versão: 1

Revisão: 1

Código:	Plano para Projeto de Sinalização temporária	Maior/ 2026
---------	---	--------------------

retrorefletor. As distâncias de implantação deverão ser adaptadas às condições de visibilidade.

Sinalização Vertical

Na sinalização vertical serão utilizados sinais metálicos conforme legislação aplicável em vigor, Nomeadamente o Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de Outubro, tendo os painéis as dimensões definidas no projeto de execução da empreitada. Os sinais a aplicar são os indicados no ponto 3.3.

3.6 – COLOCAÇÃO E MONTAGEM DA SINALIZAÇÃO

A sinalização será colocada por uma equipa constituída por:

- 1 Encarregado;
- 3 Serventes;

Esta equipa será alvo de uma ação de formação para os trabalhos que irão executar na montagem da sinalização deste corte. A formação será baseada no presente Plano de Desvio e para os devidos efeitos serão informados das seguintes medidas de prevenção:

- Durante a colocação da sinalização deverá ficar um operário a controlar a passagem de veículos;
- Utilização dos equipamentos de proteção individual: capacete de proteção, botas de biqueira e palmilha de aço, colete refletor e luvas de proteção.
- Nas restantes situações (entradas e saídas esporádicas e/ou tráfego automóvel ocasional) os motoristas e manobreadores respeitarão as regras de trânsito.

3.7 – RESPONSÁVEL PELA MONTAGEM / MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO

O Encarregado da Obra Sr. *Vitor Almeida* ou *pessoa por ele designada*, será o responsável pela montagem, conservação e reposição da sinalização constante no presente plano.

Preparado por: TSHST	GSST:	Verificado por:	Validado por:	Aprovado por:
Data: 04-05-2026	Data:	Data:	Data:	Data: